



PARECER JURÍDICO

Através do certame licitatório, PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2013, fomos solicitados para emitir "Parecer Jurídico" sobre a legalidade do mesmo, cujo objeto é "aquisição de cestas básicas para atender o Programa Caminho da Solidariedade da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social do Município de Catanduvas".

Compulsando a documentação acostada nos autos, verifica-se que a mesma revestiu-se de legalidade.

Foram observados os prazos estabelecidos pela legislação pertinente (Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e a Lei Federal 10.520/02) e amplamente contempladas as exigências quanto à modalidade "PREGÃO PRESENCIAL". Verificou-se ampla divulgação de acordo com a publicação do Aviso no Jornal O Paraná do dia 23 de maio de 2013, edição nº 11299, página D6; também foi publicado no Diário Oficial Eletrônico Municipal, bem como disponibilizado o Edital no site www.catanduvas.pr.gov.br na mesma data.

Conforme relação atrelada aos autos, 07 (sete) empresas demonstraram interesse no certame e retiraram o Edital via download no site oficial do Município, sendo que somente 04 (quatro) empresas enviaram representantes e participaram do referido certame licitatório, sendo elas: CARMELLE COMERCIAL LTDA, VALDECIR J. ANTONIETTI & CIA. LTDA., J. C. GRZYBOWSKI & CIA. LTDA. E ATM ALIMENTOS LTDA.

Durante a reunião, conforme ata, procedeu-se abertura dos envelopes contendo as propostas na presença de todos os interessados, Pregoeiro e equipe de apoio que verificando, concluíram que as proponentes apresentaram as propostas de acordo com o exigido no Edital, as quais apresentaram suas propostas com valores inferiores aos valores fixados no Termo de Referência. Na continuidade da sessão, as empresas participantes apresentaram suas documentações e foram declaradas habilitadas. A empresa vencedora, conforme resultado da classificação, julgamento e habilitação emitido pelo Pregoeiro e acostada nos autos, o valor final proposto pela empresa ATM ALIMENTOS LTDA, após etapa de lances, totalizam R\$ **79.560,00** (Setenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).



Município de Catanduvas

Gestão 2013/2016

Estado do Paraná

CNPJ nº 76.208.842/0001-03

Os prazos foram obedecidos e as exigências quanto ao certame "Licitação Modalidade Pregão Presencial" estampada na Lei de Licitações e suas alterações foram amplamente contempladas. Não houve recurso das partes interessadas.

Assim, opinamos favoravelmente pela homologação da decisão tomada pelo pregoeiro, conforme ata, parte integrante do procedimento licitatório - "Pregão Presencial nº 012/2013", já que está revestida de legalidade.

É o parecer.

Catanduvas, 10 de junho de 2013.


ALAOR CARLOS DE OLIVEIRA
ASSESSOR JURÍDICO
OAB 18305-A